



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORA
BR-465, km 07 – Seropédica – RJ – CEP 23890-000
Telefone: 21-2682-1080 – Tel: 21-2682-1090 E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR nº 1218, de 17 de julho de 2013.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23083.005757/2013-45,

R E S O L V E: autorizar a Licença para Tratar de Assuntos Particulares, ao servidor, **Paulo Sérgio Alves Ribeiro**, Porteiro, Matrícula SIAPE nº 1058753, pelo período de 01/07/2013 a 01/07/2016, nos termos do artigo 91, da Lei nº 8.112, de 1990.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
VICE-REITOR DA UFRRJ
SIAPE nº 0387433

ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 646 / GR / 13